



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 589/14, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Suplementação por Redução de Verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 8º da lei 2.477 de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso por superávit no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
04 – Cultura, Desporto e Assistência Social

12.365.0041.1.006.000 – Programa Pró Infância	R\$	70.000,00
0095 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações	R\$	87.000,00
1388 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente		

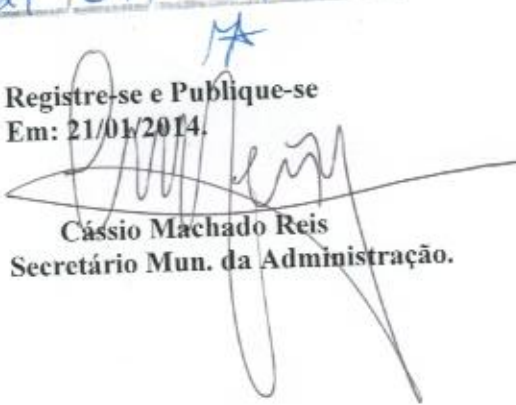
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 21 de janeiro de 2014.

Este documento foi arquivado no gabinete de publicações da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 21/01/14


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21/01/2014.


Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.